

n.º 129/83, de 14 de Março, respeitantes à revisão de preços, substituição e descontinuidade de modelos e inclusão de novos modelos, bem como prorrogar os acordos dentro dos prazos previstos na respectiva portaria de homologação e ainda excepcionar a observância das condições previstas nos acordos e rescindir contratos por incumprimento dos fornecedores ou falta de acordo na revisão de preços;

b) Aprovar a difusão pelos serviços interessados de circulares que contenham instruções para a boa execução dos procedimentos relacionados com as atribuições da ANCP, E. P. E.;

1.2 — No âmbito das atribuições específicas da gestão de veículos do Estado:

a) Autorizar a aquisição, a permuta, a locação financeira, bem como o aluguer por prazo superior a 60 dias, de veículos com motor para transporte de pessoas e de carga, por todos os serviços e organismos da Administração Pública, nos termos da legislação em vigor;

b) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de veículos automóveis até ao montante global máximo de € 997 600, condicionada à prévia verificação de cabimentação orçamental;

c) Homologar a compensação apurada pela utilização dos veículos apreendidos a favor do Estado, resultante da diferença entre a desvalorização ocasionada pelo uso por parte do Estado e as benfeitorias que o Estado efectuou durante a utilização, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 31/85, de 25 de Janeiro;

d) Autorizar a atribuição de veículos automóveis, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 31/85, de 25 de Janeiro;

e) Autorizar a cedência a título oneroso de veículos automóveis quando se presumir que da realização do acto público de venda não resulta melhor preço;

f) Aprovar as tabelas com as despesas de remoção, taxas de recolha, multas e demais encargos previstos no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 31/85, de 25 de Janeiro;

g) Designar o perito por parte do Estado, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 31/85, de 25 de Janeiro.

3 — A presente subdelegação inclui o poder de o conselho de administração da ANCP subdelegar os referidos poderes, no todo ou em parte, no presidente do conselho de administração.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de Junho de 2007, ficando ratificados os actos entretanto praticados pelo conselho de administração da ANCP, E. P. E., e pelo seu presidente no âmbito das matérias compreendidas nesta subdelegação.

11 de Março de 2008. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 10213/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e da Directora Regional Adjunta da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, de 2008-03-07 e 2008-03-10, respectivamente foi autorizada a prorrogação da requisição da técnica superior de 2.ª cl., Paula Maria Bragança Tecedeiro, do quadro de pessoal ex-Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho (DRAEDM), com efeitos a 01 de Março de 2008 a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças de Braga, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

12 de Março de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho n.º 9722/2008

Considerando que José Alcide Bento tem vindo a exercer, sem interrupção, funções dirigentes desde 19 de Setembro de 2002, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de Chefe de Divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II, da Direcção de Finanças de Viseu;

Considerando que este funcionário, inspector tributário assessor, grau 6, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspector tributário assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 29.º e no artigo 30.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria — Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da lei n.º 2/2004;

Determino o provimento do funcionário José Alcide Bento na categoria de inspector tributário assessor principal, do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

20 de Março de 2008. — O Director-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 10214/2008

Por despacho do Director-Geral dos Impostos de 21.02.2008, proferido ao abrigo do disposto no artigo 27.º da lei n.º 2/2004, de 15.01, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30.08, foi nomeado em regime de substituição, no cargo de Director de Finanças de Setúbal, do funcionário José do Carmo Raposo — técnico economista assessor principal, com efeitos a 01 de Janeiro de 2008

27 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Aviso n.º 10215/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na vitrina sita no 4.º piso, junto à sala 448, do n.º 1 da Avenida Ilha da Madeira, em Lisboa, a lista de antiguidades do pessoal do quadro desta Direcção-Geral, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, para apresentar reclamação ao dirigente do serviço

3 de Março de 2008. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 9723/2008

Por despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Contra-Almirante director do Serviço de Pessoal por subdelegação do Vice-Almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Rolanda Manuela Martins Semedo, em regime de contrato administrativo de provimento no quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa — nomeada precedendo concurso, técnica profissional de 2.ª classe, do quadro de pessoal civil da Marinha, provisoriamente em comissão de serviço no escalão 1.

Esta nomeação tem o período probatório de um ano, convertendo-se automaticamente em definitiva no seu termo, independentemente de quaisquer formalidades, caso a nomeada revele aptidão para o lugar. A conversão em definitiva da nomeação da funcionária em comissão de serviço determinará também a exoneração do lugar anterior.

25 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 9724/2008

Por despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Contra-Almirante director do Serviço de Pessoal por subdelegação do Vice-Almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Maria Glória Rodrigues Teixeira dos Santos, ex-cabo adjunto do Exército Português em regime de contrato e Daniela Alexandra Sacramento Silva, auxiliar de acção educativa do Quadro de Nomeação

Definitiva do distrito de Setúbal — nomeadas, precedendo concurso, fiéis de depósito e armazém do quadro de pessoal civil da Marinha, provisoriamente no que respeita à agente e em comissão de serviço no que respeita à funcionária, ficando posicionadas no escalão 1.

Estas nomeações têm o período probatório de um ano, convertendo-se automaticamente em definitivas no seu termo, independentemente de quaisquer formalidades, caso os nomeados revelem aptidão para o lugar. A conversão em definitiva da nomeação dos funcionários em comissão de serviço determinará também a exoneração dos lugares anteriores.

25 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 356/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação do general chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 02415578 — João Domingos Gomes Cid

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 17557477 — Manuel Eduardo Gomes da Silva.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 357/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 10016078 — Luís Gaspar de Carvalho Alves

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 09926178 — Pedro Manuel Fragueiro.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 358/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação

de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 03347477 — João Manuel Matoso de Almeida

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 03 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 04181678 — Jorge Rodrigues Pereira.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 359/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior Do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 11929978 — Manuel de Jesus Vilhena

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 04183274 — Francisco Artur Fraga Carneiro.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 360/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 06635075 — Alberto Joaquim Parra

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 04000975 — Arménio Coelho da Silva.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 361/2008

Por portaria de 03 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da Re-*